



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 3.271/2023**

**Defero pedido de afastamento periódico para aperfeiçoamento profissional em Curso de Doutorado, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de lavra do servidor Ednilson dos Anjos Silva, processo administrativo nº 003658/2023, em que pleiteia o afastamento periódico para aperfeiçoamento profissional em Curso de Doutorado, instruído com documentos comprobatórios (fls. 03/12);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 457/2023, fundamento na legislação local e na manifestação expressa da conveniência e oportunidade administrativa, contida no despacho de fl. 16, nos autos sobreditos, de lavra da Secretária Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido de afastamento periódico para aperfeiçoamento profissional em curso de Doutorado, formulado pelo servidor **EDNILSON DOS ANJOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor MMPB, matrícula funcional nº 002093, Parecer Jurídico nº 457/2023, no período compreendido de 10/2023 a 12/2023, conforme cronograma de atividades acostado às fls. 05/12 do processo administrativo nº 003658/2023.

**Parágrafo único** – Caberá a Secretaria Municipal de Educação o controle do afastamento, bem como a responsabilidade com a substituição do servidor nos períodos de afastamento, de forma a evitar prejuízo ao serviço público.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria ao servidor e a Secretaria Municipal Educação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal